



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 477/2013

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a viabilidade de se colocar câmeras de segurança nos prédios públicos e quadras esportivas do município de Pirai-RJ.

JUSTIFICATIVA:

A postulação que ora se faz justifica-se, por si só, uma vez que vandalismo tem sido frequente, principalmente nas quadras de esporte, destruindo pias, lixeiras, torneiras, além de outros fatores que ocorrem durante a madrugada como o uso de drogas e etc.

A instalação das câmeras dificultaria, em muito, a ação dos vândalos e proporcionará o bem estar e a segurança das pessoas.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa. o Senhor Prefeito Municipal, determinação para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2013.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador